

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ELENICE CLARES DE OLIVEIRA

**SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO NA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO NO
PERÍODO DE 2004 E 2015**

MATINHOS

2019

ELENICE CLARES DE OLIVEIRA

**SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO NA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO NO
PERÍODO DE 2004 E 2015**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado como requisito parcial à conclusão do
curso de Bacharelado em Administração Pública
pelo Setor Litoral da Universidade Federal do
Paraná.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Daniela Resende Archanjo

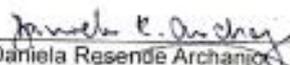
MATINHOS

2019

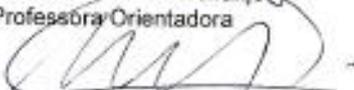
ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, na sala 31 A do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência da professora Dra. DANIELA RESENDE ARCHANJO, o professor Dr. RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI e a professora Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN-HOROCHOVSKI, para examinar o trabalho de autoria da acadêmica Elenice Clares de Oliveira. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado: *SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO NA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE (2004 A 2015)*, recebeu conceito AS, tendo sido APROVADO.

Matinhos, 31 de dezembro de 2019.



Daniela Resende Archanjo
Professora Orientadora



Rodrigo Rossi Horochovski
Membro da banca avaliadora



Marisete Teresinha Hoffmann-Horochovski
Membro da banca avaliadora



Elenice Clares de Oliveira
Acadêmica

SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO NA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 2004 E 2015

RESUMO

O artigo tem como objetivo discutir a percepção da população brasileira no que se refere à confiança no sistema democrático brasileiro e suas instituições, buscando avaliá-las com base nas estatísticas e dados disponíveis no site Latinobarómetro relativos aos anos de 2004 e 2015. A pesquisa bibliográfica e documental orientou a revisão de literatura acerca da legislação brasileira e das tecnologias de informação e comunicação. De caráter exploratório-descritivo, o trabalho baseou-se em uma abordagem qualitativa dos dados. A partir da discussão dos dados disponíveis no site sobre a opinião da população e a percepção da leitura buscou-se compreender em que medida a legislação e as ferramentas de tecnologia de pesquisa se converte em uma cultura política mais participativa. Com os resultados obtidos, o estudo revela que a maioria da população considera ruim o nível de desenvolvimento da administração pública no Brasil como um todo. No entanto, a análise realizada também demonstra que a sociedade necessita de conhecimento sobre os diferentes espaços da administração pública, e por fim, a necessidade de implementação deste conhecimento para obter um contexto social mais participativo e consciente.

Palavras-chave: Cultura política. TICs. Latinobarómetro;

1 A RELAÇÃO ENTRE PUBLICIDADE, PARTICIPAÇÃO E TECNOLOGIAS

Os esforços empreendidos no Brasil para fortalecer sua democracia, desde o início do processo de redemocratização, têm convergido para a defesa de maior participação dos cidadãos nos processos de decisão política (BAQUERO, 2013). Durante 21 anos de regime militar (1964-1985) muitos brasileiros tiveram suas liberdades fundamentais ameaçadas pelo Estado, sendo o período marcado pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e a repressão aos que eram contra ao regime militar. Atualmente temos um sistema que permite aos cidadãos a escolha livre de seus representantes e que oferece, legalmente, uma boa parcela de direitos civis, políticos e sociais aos indivíduos (FREIRE, 2010). A Constituição Federal de 1988, denominada “constituição cidadã”, adotou o regime democrático representativo, no qual o chefe do Estado é eleito pelo povo, para um mandato de quatro anos com direito de disputa de reeleição. A eleição do chefe de Estado, chamado Presidente da República, é realizada através do voto livre e secreto, conforme a Lei 4.737/65, que institui o Código Eleitoral.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o Brasil ampliou consideravelmente o seu leque de possibilidades democráticas, visto que a Carta Magna prevê vários espaços de participação social, como os Conselhos de Políticas Públicas, as Conferências, as Audiências Públicas, a possibilidade de iniciativa popular de leis, entre outras.

Em consonância com a ampliação das possibilidades democráticas, a Constituição Federal resguardou no caput de seu art. 37, como princípio da administração pública, aplicável à administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o princípio da publicidade. Segundo Pietro (2011, p. 72), o princípio da publicidade “exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública”.

Publicada em 1998, a Lei nº 9.755, dispõe sobre a criação, pelo Tribunal de Contas da União, de “homepage” na “Internet” para a divulgação dos dados e informações relativos ao orçamento da União, dando assim maior publicidade às contas públicas. Conforme afirmam Figueiredo e Santos

O acesso da sociedade a informações referentes à administração das receitas públicas permite verificar se gastos estão sendo utilizados adequadamente, e se estão atendendo aos interesses coletivos (2013, p.3).

Como se pode notar, a ampliação das possibilidades de participação e as exigências de publicização vieram acompanhadas da necessidade de implantação de ferramentas tecnológicas para viabilizar o acesso a informações sobre as ações desenvolvidas pelos governos. No Brasil, essas tecnologias foram implantadas e nomeadas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), e se desenvolvem a partir da década de 1990.

O termo Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) refere-se à conjugação da tecnologia computacional ou informática com a tecnologia das telecomunicações e a Internet mais particularmente na World Wide Web (WWW) a sua mais forte expressão. (MIRANDA, 2007, p. 43).

Mais popularmente conhecidas como TICs, essas Tecnologias da Informação e Comunicação são um conjunto de recursos tecnológicos como: computadores, televisão, correios eletrônicos, telefones, dentre tantas outras tecnologias criadas pelo homem. Atualmente, é raro encontrar uma pessoa que não utilize algum destes meios de comunicação, sendo o telefone móvel (telefone celular) um dos recursos que merece destaque.

O Estado vem implantando cada vez mais o uso das TICs como instrumento de comunicação entre a sociedade e os órgãos públicos, usando as tecnologias como recursos que servem à democratização da informação/conhecimento.

Destaca-se aqui o instrumento implantado no ano 2000, denominado de Governo Eletrônico (e-Gov).

As ações do programa de Governo Eletrônico (e-GOV) priorizam o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) para democratizar o acesso à informação, visando ampliar o debate e a participação popular na construção das políticas públicas, como também aprimorar a qualidade dos serviços e informações públicas prestadas (BRASIL, 2014, não paginado).

Em 27 de maio de 2009 foi publicada a Lei Complementar 131, a chamada Lei da Transparência, que acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A Lei da Transparência determina “a disponibilização, em tempo real, de informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 2009).

A publicação da Lei nº12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI, representou um grande avanço na trajetória democrática brasileira. Essa norma ampliou a transparência das atividades de cada um dos poderes do Estado, em todos os níveis (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, bem como no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal Brasileira. As diretrizes desta Lei serviram para disponibilizar informações referentes às atividades do Estado como públicas, favorecendo a descentralização das ações, de forma que o cidadão passasse a acompanhar as ações desenvolvidas por cada um dos poderes, salvo exceções expressas na legislação.

Segundo Gregorius (2019, p. 1) a administração pública pode ser descrita como uma das áreas mais complexas de se gerir, ela trabalha com um conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade, necessitando de ferramentas competentes e éticas, posteriormente com equipamentos necessários que garantam informação segura para a sociedade. A emergência de novos sujeitos políticos, reivindicando o seu reconhecimento, participação, espaço e voz ativa, ampliou a concepção de política, vista como condição das possibilidades de democratização e conquista da cidadania (DAGNINO et al., 1998), fazendo crescer a cobrança da sociedade pelo direito de ocupar os diferentes espaços de participação e, mais do que isso, pelo direito de conhecer e se manifestar sobre as ações do Estado, o que se expressa no desenvolvimento de diversas formas de controle, tanto institucional quanto social.

Segundo Teixeira (2016, p. 28), atualmente as instâncias participativas já são uma realidade e estão em pleno funcionamento nas diversas esferas da federação brasileira, podendo estar constituídas em diferentes tipos, sejam conselhos gestores de políticas públicas, ouvidorias, conferências, entre outros. Destaca-se que o desenvolvimento das TICs foi de grande importância para o desenvolvimento destas instâncias participativas e para o desenvolvimento desta realidade.

2 A QUESTÃO QUE SE QUER AQUI EXPLORAR

Com o uso das TICs e das Leis que implementam a Constituição Brasileira, a população dispôs de um ambiente favorável à participação social no campo político. A utilização dessas ferramentas possibilitou a visualização de informações sobre o desenvolvimento do país, trazendo um panorama de cada ente federado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Ao tratar dessa temática, convém dizer que os avanços tecnológicos de pesquisa, desenvolvidos tanto pelo setor público quanto pelo setor privado, são apontados como ferramentas que auxiliam a participação social, contribuindo para um melhor conhecimento dos problemas políticos, econômicos e sociais locais, regionais, nacionais e mundiais. A ampliação da divulgação das ações governamentais à população pode, além de contribuir *per si* para o fortalecimento da democracia, prestigiar e desenvolver as noções de cidadania, fomentando a participação social.

De forma sintética, podemos dizer que, nos últimos anos, o Brasil vem aprimorando a legislação que exige maior transparência aos atos da Administração Pública, ao mesmo tempo em que vem também criando as ferramentas que permitem efetivar essa transparência das ações dos governos. Esse caminho, a princípio, garantiria à sociedade maior acesso às informações sobre como vem sendo feita a gestão do que é público, possibilitando o controle social e, também, a participação mais ampla da sociedade. Seguindo nessa linha de raciocínio, é possível afirmar que, nos últimos anos, o país investiu na construção e garantia de formas de efetivação da sua democracia.

Diante dessa perspectiva otimista, ficam as perguntas: Será que esse movimento foi sentido pela população brasileira? Será que as pessoas passaram a se sentir mais ligadas aos governos desde que essas ferramentas de transparência passaram a existir? Será que as pessoas passaram a se perceber com mais controle sobre os governos? Será que as pessoas passaram a valorizar mais a democracia? Será que passaram a se sentir em um país cada vez “mais democrático”?

Para tentar responder questões como essas, o presente trabalho, de caráter exploratório-descritivo, buscou analisar alguns dados disponibilizados no site Latinobarômetro.

A Corporación Latinobarómetro é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve pesquisas que buscam medir e analisar o que chamamos de cultura política, apontando para como a população se relaciona com a política, e como ela enxerga e vivencia a política. A organização é responsável também pela distribuição dos dados, o que faz a partir de seu site.

O site foi criado em 1995, em Santiago, no Chile, pela ONG (Organização não Governamental), com o intuito de investigar o desenvolvimento da democracia, da economia e da sociedade como um todo, usando indicadores da opinião pública que medem atitudes, valores e comportamentos dos cidadãos de 18 países da América Latina (LATINOBARÔMETRO, 2015). Sua metodologia baseia-se em uma abordagem qualitativa-quantitativa com base na aplicação anual de pesquisa de opinião pública a cerca de 20.000 entrevistado distribuídos em 18 países da América Latina, representando a opinião de aproximadamente 600 milhões de pessoas. De acordo com a página da organização, “o Latinobarómetro é uma iniciativa produzida, projetada e utilizada principalmente na região por atores sociais e políticos, sem vínculos de dependência com nenhuma instituição externa” (LATINOBARÔMETRO, 2019, tradução nossa).

O Latinobarómetro publica em seu site os resultados de suas pesquisas desde 1995, não tendo sido localizados no site os dados relativos aos anos de 1999, 2012 e 2014.

O presente trabalho selecionou os dados referentes aos anos de 2004 e 2015 para serem discutidos. Tal seleção foi feita por duas razões: 1) a relação dessas datas com as datas de aprovação de leis importantes no sentido da transparência e do controle. Em 2004 a Lei de Responsabilidade Fiscal completou 4 anos, e em 2015, completou 4 anos da Lei de Acesso à Informação. 2) no ano 2004 tivemos a entrada na Presidência da República de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), e no ano de 2015 começa o segundo mandato de Dilma Rousseff na Presidência da República, que se encerra em 2016 com o impeachment, marcando a saída do PT do governo do país.

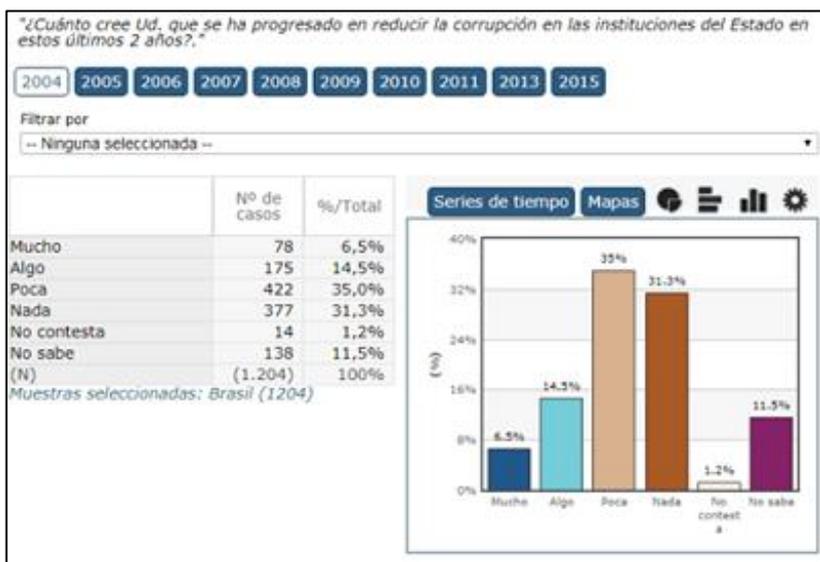
3 OS RESULTADOS

Os gráficos e discussões a seguir se referem às pesquisas de opinião pública realizadas pelo Latinobarómetro e disponíveis no site da organização. A partir do

que apontam os gráficos elaborados pelo Latinobarômetro a acadêmica descreve a leitura por ela feita dos dados e tece seus comentários, apresentando referências bibliográficas e documentais que a auxiliam na discussão dos dados.

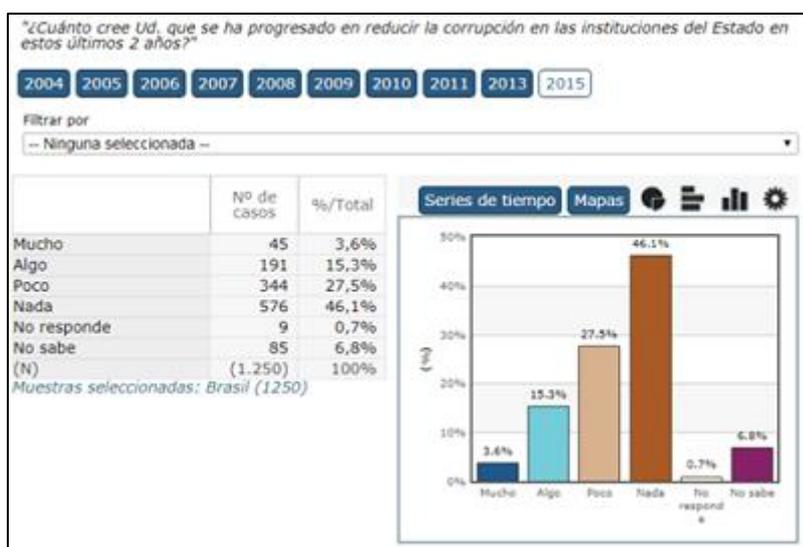
O Gráfico 1 apresenta o resultado da pesquisa de opinião pública feita pelo Latinobarômetro no Brasil em 2004 em relação à pergunta: “Quanto você acredita que se avançou em reduzir a corrupção nas instituições do Estado nos últimos dois anos?”. O Gráfico 2 apresenta o resultado em relação à mesma pergunta, mas em pesquisa feita em 2015.

GRÁFICO 1- QUANDO VOCÊ ACREDITA QUE SE AVANÇOU EM REDUZIR A CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS? (2004)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRÁFICO 2- QUANDO VOCÊ ACREDITA QUE SE AVANÇOU EM REDUZIR A CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

Pode ser observado que, em 2004, 66,3% dos respondentes acreditava que o combate à corrupção tinha avançado pouco ou nada. No entanto esse número passa para 73,6% em 2015, apontando para um maior descontentamento da população em relação às medidas adotadas no combate à corrupção no país. Pode-se afirmar que no decorrer das eleições de 2004 a 2015 a população passou a desacreditar ainda mais em uma política confiável e transparente.

Conforme se verá mais adiante neste trabalho, em outras perguntas que integram as pesquisas do Latinobarômetro fica evidente a percepção negativa da população em relação às instituições do Estado de modo geral, aos partidos políticos, às eleições e aos agentes políticos, sendo o problema da corrupção¹ um tema que ganha espaço nas cabeças, nas bocas, na imprensa e na legislação brasileiras.

Destaca-se aqui a aprovação, em 2010, da Lei Complementar no.135, conhecida como “Lei da Ficha Limpa”. A Lei da Ficha Limpa incluiu na Lei Complementar no.64/1990 novas hipóteses de inelegibilidade, visando proteger a

¹ O debate sobre a corrupção, segundo Power e González (2003, apud Marília, 2013), normalmente é definido como “o uso de bem público para fins privados”.

probidade administrativa e a moralidade no exercício dos mandatos.

A corrupção no ambiente público nada mais é do que o desvio de investimentos designados a uma benfeitoria. Segundo Avritzer (2016, p. 83) há um sentimento de que esse tipo de crime tem aumentado no Brasil, e é difícil avaliar os avanços no combate à corrupção ocorridos desde 1988. Mundialmente, o Brasil se tornou conhecido pela frase popular “jeitinho Brasileiro”, frase esta que identifica o Brasil como um país corrupto e de fácil desvio de investimentos. Desvio este que afeta diretamente o bem-estar dos cidadãos, refletindo-se na diminuição de investimentos públicos na saúde, educação, infraestrutura, segurança, habitação, entre outros direitos essenciais à vida, e principalmente ferindo as leis e a Constituição Brasileira.

A organização não governamental Transparência Internacional avalia a percepção de corrupção que entidades especializadas em governança e análise de ambiente de negócios têm sobre 175 países. O resultado da avaliação é publicado anualmente e constitui o Índice de Percepção de Corrupção. Em 2015, o Brasil obteve a posição 76ª no ranking da Transparência Internacional, mostrando que a percepção dos brasileiros sobre a corrupção no país era compartilhada também no exterior.

Importante destacar que, conforme consta no documento “Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção: aplicável a Órgãos da Administração Pública”, elaborado e publicado pelo TCU:

[...] essa é uma cruzada mundial. A Organização das Nações Unidas estabeleceu o Plano de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030. O objetivo 16.5 dispõe que “reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas” é uma meta global (BRASIL, 2017, não paginado).

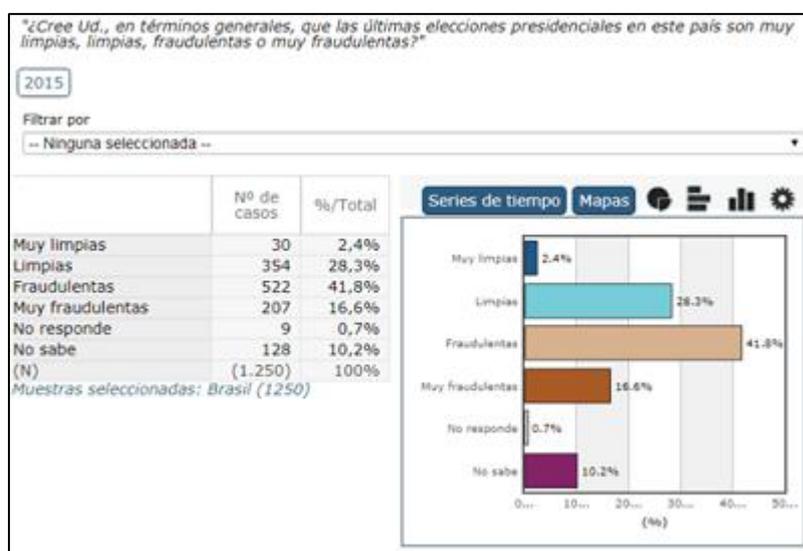
Fato é que no decorrer dos anos o Brasil vem enfrentando uma série de dificuldades para combater a fraude e a corrupção nos órgãos públicos. A grande corrupção consiste em atos cometidos no alto nível de governo que distorcem as políticas ou o funcionamento central do Estado, permitindo que os líderes se beneficiem à custa do bem público, que envolvem somas expressivas de recursos, visando o enriquecimento pessoal ou financiamento político e tem a participação da classe política, altos funcionários públicos e elite empresarial (BRASIL, 2017). Considera-se fraude como ato ilícito ou de má-fé que prejudica uma pessoa ou

organização com a intenção de obter vantagem indevida para si ou para terceiros (GUERRA, 2016).

No Brasil o combate à fraude e à corrupção se dá pela atuação de diversos órgãos, cada um dentro de sua esfera e escopo de atuação (BRASIL, 2016). Mudanças nos sistemas eleitorais, nos sistemas partidários, de financiamento de campanhas, das relações entre o Executivo e o Legislativo, enfim, uma série de remédios prometem a cura para este mal (FILGUEIRAS, 2008).

O Gráfico 3 apresenta o resultado da pesquisa de opinião pública feita pelo Latinobarômetro no Brasil em 2015 em relação à pergunta: “Em termos gerais, você acredita que as últimas eleições presidenciais neste país foram muito limpas, limpas, fraudulentas ou muito fraudulentas?”^{2 3}

GRÁFICO 3- EM TERMOS GERAIS, VOCÊ ACREDITA QUE AS ÚLTIMAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NESTE PAÍS FORAM MUITO LIMPAS, LIMPAS, FRAUDULENTAS OU MUITO FRAUDULENTAS? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

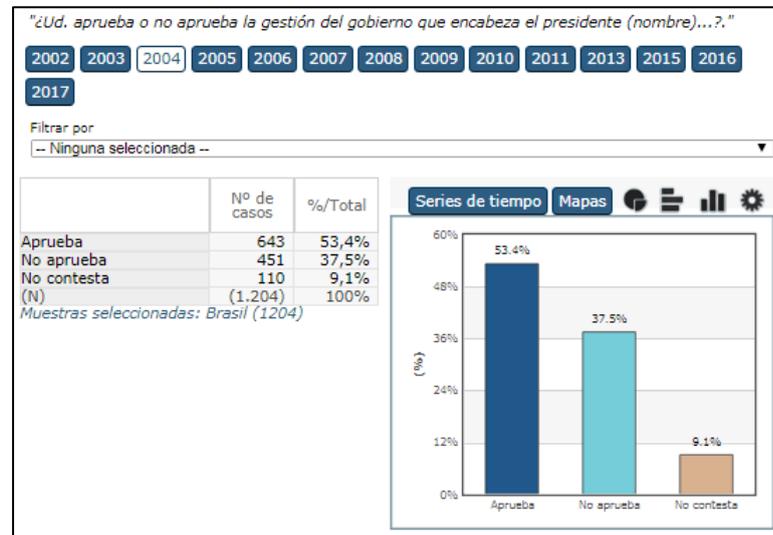
² Cabe ressaltar que esta pergunta não constou nas pesquisas em anos anteriores do Latinobarômetro.

³ Nas eleições de 2015 foi reeleita Dilma Rousseff (PT) para a Presidência do Brasil.

Podemos observar a grande falta de confiança nas eleições presidenciais de 2015. Note-se que 58,4% dos entrevistados respondeu que considerava as eleições para presidente do Brasil fraudulentas ou muito fraudulentas, e somente 30,7% achavam muito limpas ou limpas.

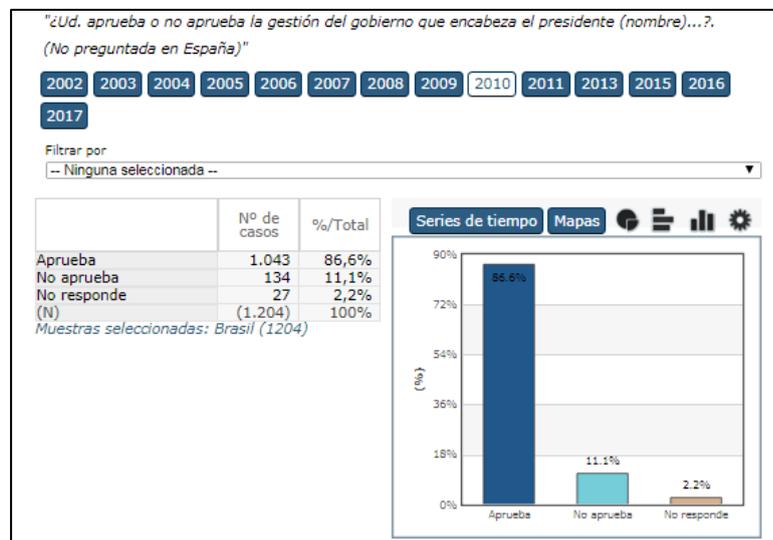
A fim de explorar mais dados que dizem respeito à desconfiança e insatisfação dos brasileiros com questões relacionadas à política no país, apresentamos nos Gráficos 4, 5 e 6 os resultados encontrados pelo Latinobarômetro em 2004, 2010 e 2015 para a pergunta: “Você aprova ou não aprova a gestão do governo encabeçado pelo presidente ...?”

GRAFICO 4- VOCÊ APROVA OU NÃO APROVA A GESTÃO DO GOVERNO ENCABEÇADO PELO PRESIDENTE...? (2004)



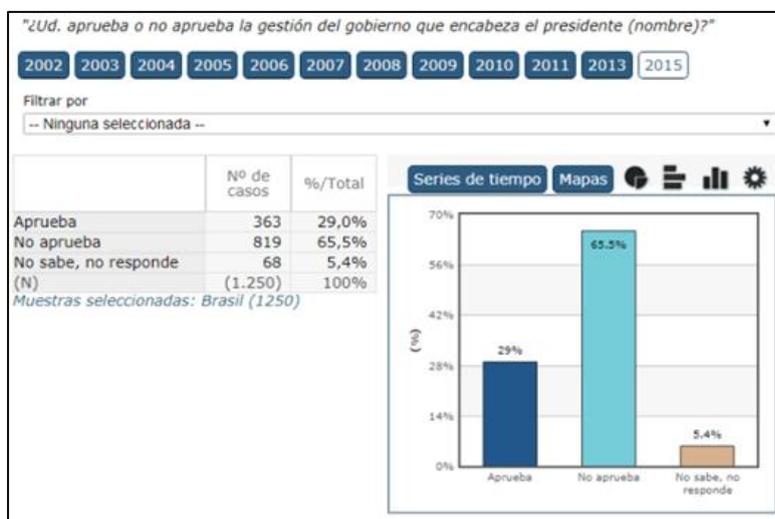
FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRAFICO 5- VOCÊ APROVA OU NÃO APROVA A GESTÃO DO GOVERNO ENCABEÇADO PELO PRESIDENTE...? (2010)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRAFICO 6- VOCÊ APROVA OU NÃO APROVA A GESTÃO DO GOVERNO ENCABEÇADO PELO PRESIDENTE...? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

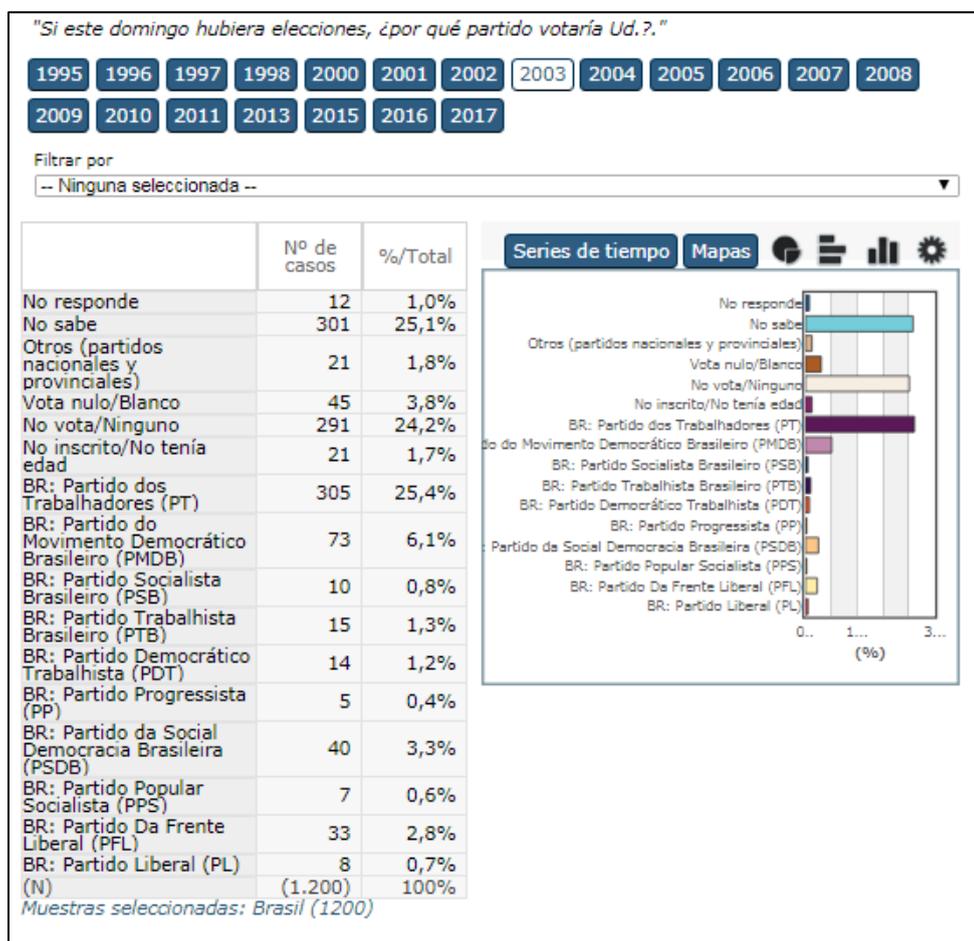
No período de 2004 a 2015, compreendido nos gráficos acima, a coligação do Partido dos Trabalhadores (PT) se estendeu no mandato da Presidência da República com dois diferentes candidatos: Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) e Dilma Rousseff (Dilma). Lula, eleito pela primeira vez em 2003, foi reeleito em 2007 e esteve à frente na presidência até 1º de janeiro de 2011, quando assumiu a Presidência da República a sua sucessora, Dilma Rousseff, reeleita em 2014 e afastada em 2016 via impeachment.

Os dados mostram que em 2004 a aprovação ao governo Lula chegava a 53,4%, tendo alcançado a marca de 86,6% em 2010, o que garantiu a eleição de sua sucessora, Dilma. Mas, em 2015, a aprovação do governo despencou para 29%, desenhando parte do cenário que levou ao impeachment de Dilma em 2016.

As respostas à pesquisa em 2015 demonstravam que a população não estava satisfeita com o então governo da Presidenta Dilma Rousseff. A insatisfação popular com seu governo certamente contribuiu para que no dia 12 de maio de 2016 Dilma fosse afastada e em 31 de maio do mesmo ano fosse condenada pelo Senado por crimes de responsabilidade na condução financeira do governo (AMORIM, 2016).

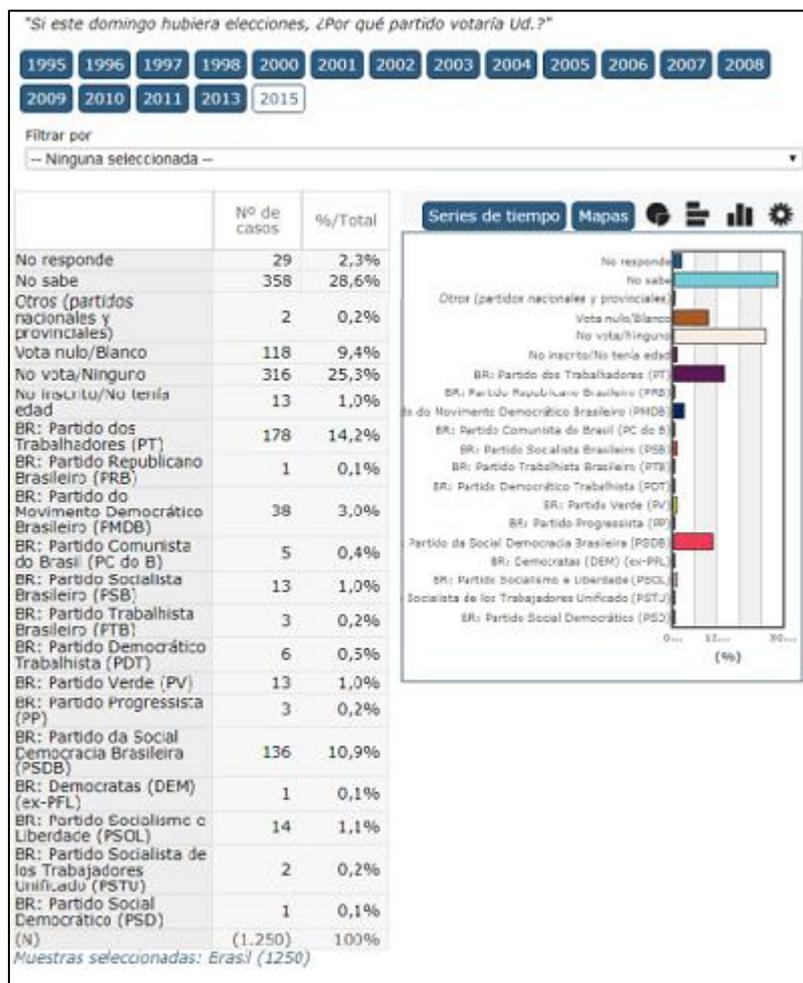
O mesmo movimento de queda aparece nos Gráficos 7 e 8, que traduzem as respostas dos entrevistados à seguinte pergunta feita pelo Latinobarômetro: “Se as eleições fossem neste domingo, em qual partido você votaria?”

GRAFICO 7- SE AS ELEIÇÕES FOSSEM NESTE DOMINGO, EM QUAL PARTIDO VOCÊ VOTARIA? (2003)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRAFICO 8- SE AS ELEIÇÕES FOSSEM NESTE DOMINGO, EM QUAL PARTIDO VOCÊ VOTARIA? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

Como se vê nos Gráficos, 25,4% dos entrevistados em 2003⁴ respondeu que votaria no Partido dos Trabalhadores (PT). Já em 2015, apenas 14,2% dos entrevistados deu a mesma resposta. Comparando o ano de 2003 ao ano de 2015, vê-se uma queda de 11,2%.

Chama a atenção o crescimento no número de posicionamentos pelo voto nulo. Se em 2003 apenas 3,8% dos entrevistados respondeu que votaria nulo, em 2015 24,9% deu essa resposta à pergunta.

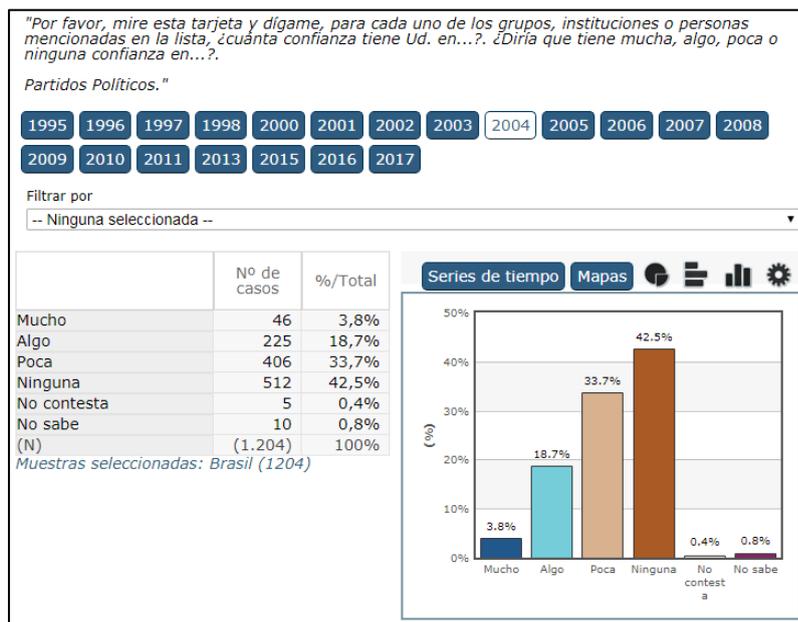
É importante destacar que a falta de credibilidade não afetou apenas o Partido dos Trabalhadores, que foi aqui discutido por estar ocupando a Presidência da

⁴ Para a Presidê⁴ Foram usados os dados de 2003 pois em 2004 o Partido dos Trabalhadores não aparece nos gráficos do Latinobarômetro.

República no período selecionado para a presente discussão.

Os Gráficos 9 e 10 apresentam o resultado da pesquisa de opinião pública feita pelo Latinobarômetro no Brasil em 2004 e 2015 em relação à pergunta: “Quanta confiança você tem nos partidos políticos?”

GRAFICO 9- QUANTA CONFIANÇA VOCÊ TEM NOS PARTIDOS POLÍTICOS? (2004)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRAFICO 10- QUANTA CONFIANÇA VOCÊ TEM NOS PARTIDOS POLÍTICOS? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

Ao perguntar o grau de confiança nos partidos políticos, considerando uma escala de muita, alguma, pouca ou nenhuma confiança, o Latinobarômetro constatou que 76,2% dos entrevistados em 2004 tinha pouca ou nenhuma confiança. Em 2015, houve um aumento, passando a 87,5%. Nota-se, assim, um aumento da desconfiança em relação aos partidos políticos. Além disso, destaca-se que, mesmo quando a população parecia satisfeita com o governo (quando a aprovação do governo chegava a 50%, como em 2004), a desconfiança em relação aos partidos era elevada (76,2%).

A forte desconfiança da população nos partidos políticos aponta para o processo de deslegitimação do próprio sistema eleitoral brasileiro. No sistema eleitoral brasileiro os partidos políticos são meios necessários para o cidadão exercer a cidadania, assegurando a democracia do país.

Tamanha é a importância dos partidos no debate político e nas discussões sobre os rumos do país, que a Constituição de 1988 dotou-lhes de autonomia administrativa e financeira, conferindo-lhes recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão nos termos da lei, exigindo-se, em contrapartida, a obrigação de prestar contas das receitas arrecadadas e despesas realizadas ordinariamente durante o ano e durante as campanhas eleitorais. (BRASIL, 2019, não paginado).

É interessante perceber que, ao mesmo tempo em que a população brasileira desconfia fortemente das instituições do Estado, especialmente das instituições políticas; e que, tem-se a ampliação do acesso a informações sobre os governos, tem-se também o crescimento da disseminação da “desinformação” ou da “informação falsa” no país.

Uma pesquisa encomendada pela Microsoft e realizada pela Telecommunications Research Group em 22 países revelou que os brasileiros são os mais propensos a encontrar notícias falsas. Um total de 73% dos entrevistados disse já ter se deparado com notícias falsas, percentual significativamente maior do que a média global, de 57%. (MICROSOFT, 2019, não paginado).

Os brasileiros não apenas encontram notícias falsas, mas também são os que mais acreditam nelas. De acordo com o site do Observatório do Terceiro Setor, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos entre junho e julho de 2018, na qual foram ouvidas 19.243 pessoas e, 27 países, “os brasileiros são os que mais acreditam em fake news (notícias falsas) no mundo”.

De acordo com o estudo, no Brasil, 62% dos entrevistados admitiram já ter acreditado em alguma notícia falsa. Os outros países onde mais entrevistados já foram enganados pelas fake news foram Arábia Saudita (58%), Coreia do Sul (58%), Peru (57%) e Espanha (57%). Na contramão, vieram os italianos. Apenas 29% deles declaram já ter acreditado em uma notícia falsa. (GARCIA, 2019, não paginado).

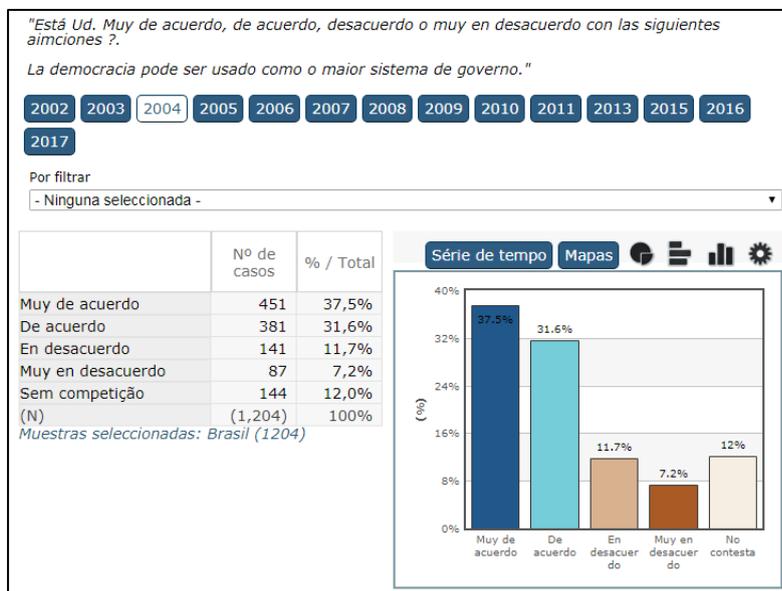
Ou seja, em alguma medida, os brasileiros ajudam a fazer crescer, diariamente, a situação que, a princípio, querem eliminar. Apesar de os gráficos acima apontarem que cada vez mais a população desconfia da política e de suas instituições, muitas pessoas reproduzem informações falsas e não procuram saber a veracidade dos fatos sobre os partidos políticos, candidatos, e outras informações importantes, levando a política e suas instituições a serem cada vez menos confiáveis. Fato é, que os desafios da sociedade para a ampliação de acesso ao conhecimento, se prendem na confiança de informações fictícias, visando a necessidade de aprendizagem no desenvolvimento da participação social da vida pública com empenho moral e de direito a favor de uma democracia participativa (LANÇA, 2004).

Segundo Souza Filho (2013, p. 233) tornam-se nítidas a necessidade e a

possibilidade de pensarmos e agirmos no campo da administração pública numa perspectiva articulada. O Brasil passou por um longo período de autoritarismo em sua história, e a participação social envolveu temas clássicos e atores que fizeram conjuntamente parte de uma geração que viveu os momentos principais de redemocratização do país (AVRITZER, 2016). A Constituição de 1988, com os artigos sobre soberania (art.1), participação direta (art. 14) e os capítulos sobre as políticas de participação social, e o orçamento participativo, foram o pontapé inicial na consolidação de uma política democrática.

Por fim, os Gráficos 11 e 12 apresentam os resultados das pesquisas do Latinobarômetro no que diz respeito à pergunta: “Você está muito de acordo, de acordo, discorda ou discorda fortemente das seguintes afirmações? A democracia pode ser considerada como o melhor sistema de governo”.

GRAFICO 11- VOCÊ ESTÁ MUITO DE ACORDO, DE ACORDO, DISCORDA OU DISCORDA FORTEMENTE DAS SEGUINTE AFIRMAÇÕES? a DEMOCRACIA PODE SER CONSIDERADA COMO O MELHOR SISTEMA DE GOVERNO? (2004)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

GRAFICO 12- VOCÊ ESTÁ MUITO DE ACORDO, DE ACORDO, DISCORDA OU DISCORDA FORTEMENTE DAS SEGUINTE AFIRMAÇÕES? a DEMOCRACIA PODE SER CONSIDERADA COMO O MELHOR SISTEMA DE GOVERNO? (2015)



FONTE: Latinobarômetro (2018).

Os Gráficos mostram que não houve muita variação no percentual de pessoas que responderam estar muito de acordo e de acordo com a afirmativa em 2004 e em 2015. Como se vê, 69,1% se posicionou dessa forma em 2004 e 69,7% em 2015. Por outro lado, em 2004, 18,9% dos entrevistados respondeu discordar ou discordar fortemente da afirmativa, enquanto 21% deram essa resposta em 2015. Mesmo que pequeno, o aumento de 2,1% vai na direção de uma sociedade que estaria em alguma medida disposta a “abrir mão” da democracia como sistema de governo.

Embora a discussão sobre quais seriam as alternativas ao sistema democrático seja complexa e cheia de controvérsias, há indícios de que para a sociedade brasileira, abrir mão da democracia significa apostar na intervenção militar como caminho para a solução dos problemas.

Uma pesquisa realizada com 2.016 pessoas em 24 estados e no Distrito Federal entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2016 pelo instituto Paraná Pesquisas

constatou que cerca de 35% dos brasileiros apoiavam uma intervenção militar provisória no país⁵ (SANTOS, 2016).

Deixando de lado a discussão sobre o quanto a população entende os possíveis desdobramentos de uma intervenção militar no país, importa aqui chamar a atenção para o quão distante está a intervenção militar do processo de consolidação da democracia no Brasil, lembrando que a Constituição Federal de 1988 é o grande marco do processo de redemocratização do país. Ou seja, em alguma medida, “jogar fora” a democracia, significa “jogar fora” a Constituição e, com ela, todos os avanços no sentido de maior participação e controle sobre as ações dos governos.

[...] afinal, ditadura é o regime político no qual se autoriza a tortura, assassinato e desaparecimento de opositores, convive-se com a ausência de direitos, a censura, as cassações e toda sorte de perseguições e violências por parte do Estado. Já a democracia, contrariamente, é o regime de respeito às diferenças, de acesso aos direitos, das políticas de inclusão social e da justiça [...] (TELES, 2015, não paginado).

⁵ Os entrevistados tiveram que responder à pergunta: “O Sr(a) seria a favor ou contra a uma intervenção militar provisória no país nesse momento?” 59,2% dos entrevistados se disseram contra uma intervenção militar e 5,7% não souberam ou não quiseram responder.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo verificar e analisar a satisfação e expectativa da população brasileira em meio à confiança nas políticas públicas e suas instituições, buscando avaliá-las com base nas estatísticas e dados disponíveis no site Latinobarómetro. Procurando responder a tal objetivo, a pesquisa contou com a revisão de literatura acerca do uso da legislação brasileira. Em um estudo analítico em termos de estrutura, processo e resultado na perspectiva da população, são necessárias melhorias em diferentes espaços da administração pública. Já na percepção dos dispositivos que englobam a Constituição de 1988, a implementação das TICs e das ferramentas de pesquisa, a estrutura, processos, e resultados, estão de acordo com o modelo de uma sociedade democrática.

Todo esse processo levou para atentar-se à problemática dos atores envolvidos e compreender a estrutura do sistema democrático brasileiro. Com os resultados obtidos, o estudo revela que a maioria da população considera ruim o nível da administração pública brasileira como um todo. No entanto, ao analisar a Constituição, suas deliberações, e as ferramentas tecnológicas de pesquisa, nota-se que o Brasil ao longo dos anos se tornou um país mais democrático, com direitos e garantias fundamentais em seus mais diversos âmbitos, facilitando o avanço no combate a corrupção.

O estudo demonstrou que: a população brasileira desconfia fortemente das instituições do Estado, especialmente das instituições políticas; e que tem-se a ampliação do acesso a informações sobre os governos, mas tem-se também o crescimento da disseminação da “desinformação” ou da “informação falsa”.

Percebe-se a necessidade da população se conscientizar de que a Constituição e as ferramentas tecnológicas de pesquisa sustentam os direitos do cidadão, e fazem da cidadania a manifestação mais nobre da democracia. Destaca-se a necessidade da participação efetiva, sensível, engajada e responsável da população para se obter uma democracia participativa e operante.

Em suma, ao longo dos anos o Brasil adquiriu diversos direitos constitucionais. A Constituição Federal (CF) de 1988 foi um marco na história do país. Através dela, o Brasil passou se tornar um país democrático, com direitos e garantias fundamentais em seus mais diversos âmbitos, e também outorgou ao Ministério Público autonomia e independência sem subordinação à estrutura dos

Poderes do Estado, facilitando o avanço no combate à corrupção.

Entretanto, muitas pessoas não compreendem a dimensão da questão de que rejeitar o regime político democrático significa “apoiar” algum outro tipo de regime político como, por exemplo, o regime militar, mais conhecido como ditadura militar (1964-1985). Por outro lado, após a Constituição Federal (CF) de 1988 a população brasileira vem consolidando a democracia após duas décadas de ditadura.

Contudo, podemos verificar que vivemos outros e novos tempos, como com as opções tecnológicas de ferramentas de pesquisa, mas principalmente com a Constituição da República, que rege as leis. No entanto, mesmo após a criação da Constituição de 1988, com a implementação das TICs e das ferramentas de tecnologia de pesquisa, a desconfiança sobre as instituições do Estado e seu funcionalismo público não tem acabado. Em nível mais profundo, a sociedade acaba idealizando a política, os partidos políticos e seu funcionamento, em torno de informações fictícias, sem nem ao menos verificar a veracidade dos fatos.

Sob a visão da legislação e das ferramentas tecnológicas de pesquisa, esse momento trouxe à tona como os processos de mudanças tendem a partir principalmente da sociedade, já que se trata de uma democracia. Como dito anteriormente, foram identificados usuários insatisfeitos com a estrutura e processo da administração pública sendo que, a legislação e as ferramentas de pesquisa buscam trazer mais qualidade nas tomadas de decisão, dentre as mais importantes o voto. A relação entre essas duas opiniões mostra que ambos os atores pesquisados avaliam de forma semelhante os serviços ofertados pelo Estado. Eles, apesar de ocuparem diferentes posições no processo, consideram em comum vários pontos críticos e dão importância semelhante às dimensões pesquisadas. Dessa forma, entende-se que o trabalho realizado apresenta contribuição significativa para a análise do estudo, pois mostra um panorama analítico e histórico que este vem oferecendo sob a ótica de seus principais atores (legislação, ferramentas tecnológicas de pesquisa e percepção da população no sistema democrático brasileiro). E este panorama demonstrou que existem barreiras significativas, tal qual dificultam a inclusão de ações sociais necessárias para essa melhoria.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Felipe. **Senado aprova impeachment de Dilma, e Temer é efetivado presidente do Brasil**. 2016. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/31/senado-aprova-impeachment-e-dilma-deixa-presidencia-em-definitivo.htm?fbclid=IwAR1V-kRgyq-4oqLX1LxZnWYhsYBIg4LbaN04mSmB7DZsC0ToB8LyzifyPtM>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade:: O capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, p.83-108, 17 jul. 2013, ISSN 0104-4478. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n21/a07n21.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. Governo Federal. **Acesso a Informação**: Governo Federal. 2018. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais-da-lei#1>>. Acesso em: 13 maio 2019.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. **Governo Digital**: Governo Eletrônico. 2014. Disponível em: <<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>>. Acesso em: 06 maio 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **O papel dos partidos políticos no Estado democrático brasileiro**. 2019. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-3/o-papel-dos-partidos-politicos-no-estado-democratico-brasileiro>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. (Org.). **O Processo eleitoral e a liberdade democrática**. 2014. Disponível em: <<https://oab.jusbrasil.com.br/noticias/118199122/o-processo-eleitoral-e-a-liberdade-democratica>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial de combate a fraude e corrupção**: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública / Brasília: Tribunal de Contas da União. 2017. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A258B033650158B6956FA12707&inline=1>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

DAGNINO, Evelina et al. **Cultura democrática e cidadania**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1998. 5 v. Disponível em: <https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IErBMDM_MDA_cbed9_/v5n1a02.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008. 221 p.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. **Transparência e Controle Social na Administração Pública**. 2013. Disponível em: <<https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/vanuza-da-silva-figueiredo.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

FREIRE, Danilo. **Nova Gestão Pública e Democracia do Brasil**. São Paulo: Instituto Friedrich Naumann. 2010. Rainer Erkens.

GARCIA, Maria Fernanda. **Brasil tem a População que mais acredita em Fake News no mundo**. 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-tem-a-populacao-que-mais-acredita-em-fake-news-no-mundo-2/>>. Acesso em: 05 set. 2019.

GUERRA, Rodrigo. **Aspectos da fraude e sua importância no direito brasileiro**. 2016. Disponível em: <<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/46812/aspectos-da-fraude-e-sua-importancia-no-direito-brasileiro>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

GREGORIUS, Marcio Rosni. **A administração pública e suas funções**. 2019. Disponível em: <<https://marciorosni.jusbrasil.com.br/artigos/195654350/a-administracao-publica-e-suas-funcoes>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

JAMISON, Giselle D.; POWER, Timothy J. Desconfiança política na América Latina. **Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 1, p.64-93, mar. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23695.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

LANÇA, Isabel Babo. **Confiança e Democracia**. 2004. Disponível em: <<https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/desafios-da-democratizacao-no-mundo-global/confianca-e-democracia>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

LATINOBARÔMETRO. **Corporación Latinobarómetro**. Disponível em: <<http://www.latinobarometro.org/latContents.jsp>>. Acesso em: 27 set. 2019.

MICROSOFT NEWS CENTER BRASIL (Org.). **Brasileiros são os mais propensos a se deparar com fake News**. 2019. Disponível em: <<https://news.microsoft.com/pt-br/brasileiros-sao-os-mais-propensos-a-se-deparar-com-fake-news/>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

MIRANDA, Guilhermina Lobato. Limites e possibilidades das TIC na educação. **Ciências da Educação**, Lisboa, v. 3, ISSN 1649-4990, p.41-50, 10 maio 2007. Disponível em: <<http://ticsproeja.pbworks.com/f/limites+e+possibilidades.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

POWER, Timothy J.; GONZÁLEZ, Júlio. Cultura Política, Capital Social e Percepções sobre Corrupção: uma investigação quantitativa em nível

mundial. **Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, n. 1, p.51-69, 17 jul. 2003. Tradução de: Marília Gomide Mochel. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n21/a05n21.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2019.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito Administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, Bárbara Ferreira. Revista Eletrônica Exame. **Um a cada três brasileiros aprova a intervenção militar no país**. 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/um-a-cada-tres-brasileiros-apoia-intervencao-militar-no-pais/>>. Acesso em: 05 ago. 2019.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão Pública e democracia: a burocracia em questão**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

TEIXEIRA, Luiza Reis. **Legislativos municipais: tensões entre representação e participação**. 2016. 237 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração Pública e Governo, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2016.

TELES, Edson. **Militarização da política e democracia de segurança**. 2015. Disponível em: <<http://lavitsrio2015.medialabufrrj.net/lavits-abstract/militarizacao-da-politica-e-democracia-de-seguranca/>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

WIKIPEDIA. **Governo Eletrônico**. 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Governo_eletr%C3%B4nico&oldid=52020241>. Acesso em: 06 maio 2019